

ATO Nº 4.729/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/90297, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir de 25 de agosto de 2022, o cargo Efetivo de Professor Educ. Básica, ocupado pelo servidor GABRIEL MARCHETTO, RG nº. 2XXXXXX5 SEJUSP/MS, Matrícula Funcional nº. 286470/001, lotado na E.E Prof Elmaz Gattaz Monteiro, no município de Várzea Grande-MT, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 21 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fee4a3b9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar